



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 988 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Centro de Custos: 05.01 Reuniões Plenárias

*“Designa a Advogada Lilian de Farias Benedet para assessorar os Conselheiros na realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário no dia 11 de outubro de 2025, na cidade de Chapecó/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a realização da 653ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 11 de agosto de 2025, na cidade de Chapecó/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Advogada Lilian de Farias Benedet** para participar das referidas atividades.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF03 – Processo Ético**, as despesas serão custeadas pelo Regional com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**

**Coren-SC nº 33.234-ENF**

**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**

**Coren-SC nº 60.207-ENF**

**Primeira-Secretária**